
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 146, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

**A SECRETÁRIA CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA
DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO
RIO GRANDE DO NORTE;**

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.293, de 02 de maio de 2017, que regulamentam a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo Local;

CONSIDERANDO também o Decreto Municipal nº 2190 de 16 de março de 2026, que altera o anexo III do Decreto Municipal nº 1.293, de 02 de maio de 2017, consolidado pelo Decreto Municipal nº 1.777, de 07 de abril de 2022, para atualizar os valores de diárias, incluir novos cargos e dar outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **JUBIANA SANTOS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente de Desenvolvimento, ½ (meia) diária na importância de R\$ 105,00 (Cento e cinco reais), ficando a mesma autorizada a se deslocar à cidade de Caicó/RN no dia 24 de março de 2026, para participar do II Encontro dos AD's do Seridó, que abordará as seguintes pautas: oficina sobre o regulamento 2026; esclarecimento de dúvidas sobre nota fiscal com Monique e Alcione; evento de premiação das Salas Ouro; e palestra sobre a reforma tributária para MEI. O evento será realizado na sede do SEBRAE, em Caicó/RN.

Art. 2º A constante melhoria dos serviços prestados à sociedade é uma das prerrogativas da gestão pública, desta forma, o envolvimento em iniciativas que visem a busca de benefícios para a cidade é uma das formas de efetivar a qualidade da Administração Pública municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 18 de Março de 2026.

SILVIA AZEVEDO DA COSTA
Secretária Municipal do Gabinete

Publicado por:
Luana Maria Dantas Dos Santos
Código Identificador:84294693

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/03/2026. Edição 3753
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>